



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-  
ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 4/2025

**Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre o Projeto de Lei nº 002 do corrente ano. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Luís Ricardo La-Bella e Revisor – Vereador Sisínio Viana.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Juliano Machado - Presidente, Luís Ricardo La-Bella – Relator e Sisínio Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 002 de 2025. Projeto de Lei nº 002 de 2025 “Cria e altera o número de vagas de provimento efetivo comissionado da Lei Municipal nº 1.319/1992, e dá outras providências”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta. Em análise ao Projeto de Lei nº 002/2025, o relator informou que foi constatado que ocorreram alterações na redação do mesmo, conforme Mensagem Retificativa encaminhada pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 80/2025-GP, datado de 28 de fevereiro do corrente ano. Conforme exposição de motivos, o presente Projeto tem como objetivo criar e alterar o número de vagas dos cargos mencionados, com o intuito de atender às necessidades atuais de profissionais e serviços prestados na Secretaria Municipal de Assistência Social, além de expandir a cobertura da população atendida. Portanto, destaca-se a importância do mesmo como forma de assegurar a continuidade das ações e programas em andamento, beneficiando a coletividade e os cidadãos do Município. O presente parecer foi emitido em complementação ao parecer nº 05, de 2025. Esta Comissão, após analisar as documentações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a tramitação do referido Projeto de Lei, registrando, para os devidos fins, que a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos apresentou, quando da emissão do parecer nº 07 de 2025, SUBSTITUTIVO o qual deverá ser apreciado pelo Plenário desta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

  
VEREADOR JULIANO MACHADO - PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE

  
VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA - PDT  
RELATOR

  
VEREADOR SISÍNIO VIANA – PT  
REVISOR